



Lido em 03/06/2026

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

03 DE 06 DE 2026

INDICAÇÃO N. 057/2026.

PRESIDENTE

LUIZ PAULO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé-PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a manutenção, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, da iluminação do trevo na entrada do Distrito de Ibiranga, na PE 082, neste Município de Itambé-PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO
DATA 08 DE 06 DE 2026

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a realização de manutenção da iluminação pública do trevo localizado na entrada do Distrito de Ibiranga, na PE-082, neste Município de Itambé-PE.

A medida se faz necessária em razão da importância do referido trecho para o acesso ao Distrito, sendo um local de grande circulação de veículos, motociclistas, ciclistas e pedestres. A deficiência na iluminação compromete a visibilidade dos usuários da via durante o período noturno, aumentando os riscos de acidentes e prejudicando a segurança da população.

A manutenção adequada da iluminação pública proporcionará melhores condições de tráfego, maior segurança para os moradores e visitantes, além de contribuir para a valorização e o bem-estar da comunidade local.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 02 de junho de 2026.

Ver. Luiz Paulo